



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO N° 6.662, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do  
protocolado n° 3.957, de 6 de setembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1° A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o  
Decreto n° 5.824, de 4 de dezembro de 2014, que aprovou o **projeto de desdobro de lote  
urbano**, que consta pertencer a **João Messias Moreira Gomes**, casado com **Natalina Luiz  
Lima Gomes e Outros**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Pirassununga, 1° de novembro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO.  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.  
jhc/.